



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000.036704/2018-04

PLANO DE TRABALHO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -
Desenvolvendo Potencialidades

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO:01/01/2022 **TÉRMINO:** 31/03/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Instituto Barueri Paraolímpico

Endereço: Travessa Natal, 35, Jardim do Líbano

Cidade: Barueri

Estado: SP

CEP:06448-170

Telefone: (11) 4198-6006

E-mail: barueriparaolimpico@gmail.com

Nº CNPJ: 10.503.748/0001-60 **Data de Inscrição no CNPJ** 17/11/2008

Número de inscrição no CMAS: 16/12

Número de registro no CMDCA: 44/16

Outros registros (quando houver):

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: Portaria n.º 215 de 27 de agosto de 2018

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome completo do Presidente: Herythoxilo Kuchta Souto de Oliveira

Nº RG.: 45.764.402-3 Data Emissão: 16/12/2009 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 379.340.228-24.

Nome completo do Coordenador da Organização: Leandro Ribeiro da Silva

Formação: Gestão Pública

Telefone para contato: (11) 9.8586-7110

E-MAIL: leandrokdeira33@gmail.com



1.2. Vigência do mandato da diretoria atual

De 01/10/2020 até 30/09/2024.

1.3. Áreas das atividades, preponderante e secundária, de acordo com a lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei do CEBAS).

a) Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

b) Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.4. Natureza da Organização da Sociedade Civil

- De atendimento
- De assessoramento
- De defesa e garantia de direitos.

O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

Sim Não Em adequação

2. APRESENTAÇÃO

O IBP – Instituto Barueri Paraolímpico é uma organização social sem fins lucrativos, e tem por finalidade, promover a autonomia, inclusão e integração social de pessoas em



situação de vulnerabilidade através de atividades sociais a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias, como instrumentos da promoção e defesa de direito.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Serviço Socioassistencial

- (X) Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial – média complexidade
- () Proteção Social Especial – alta complexidade

3.2. Identificação do Coordenador do Serviço

Nome completo do Coordenador do Serviço: Leandro Ribeiro da Silva

Formação: Superior completo em Gestão Pública

Telefone para contato: (11) 9.8586-7110

E-mail: leandrokdeira33@gmail.com

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Diagnóstico:

O bairro do Jardim do Líbano apresenta pessoas em situações de vulnerabilidade sociais que se caracterizam por aspectos socioeconômicos (moradia, famílias de baixa renda, desemprego, baixa escolaridade, drogadição). Além disso, o bairro não dispõe de espaço cultural para que as crianças e adolescentes frequentem. As crianças e adolescentes utilizam o espaço da rua para realização das atividades ficando expostas as situações de risco.

Em relação à infraestrutura o bairro dispõe de escolas municipais, maternal, quadra de esportes, terminal de ônibus e comércio, mas não dispõe de bibliotecas, Centro Cultural, CRAS, UBS e de organizações da sociedade civil.

Considerando as necessidades sociais apresentadas no território, a entidade propõe atendimento à criança e adolescente através de atividades culturais e socioeducativas.

O serviço visa contribuir com o desenvolvimento da autonomia, socialização, integração, disciplina e respeito mútuo, por meio das oficinas de ballet, jazz, música, capoeira,



informática e dinâmicas com temas pertinentes ao público atendido. A entidade propõe a oferta que levam a criança e adolescentes efetivar seus direitos e acordo com as diretrizes do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Também serão ofertadas atividades para as famílias que contribuirão para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de atividade grupal (dinâmicas, roda de conversa) e atendimento individual que será realizado pela equipe técnica em cumprimento à Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, Resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social, contribuindo para a defesa e afirmação dos direitos com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade social.

4.2. Capacidade de Atendimento:

150

4.3. Descrição da Meta:

100

4.4. Público Alvo:

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, referenciadas pelo CRAS e residentes no município de Barueri.

4.5. Faixa Etária:

06 á 15 anos

4.6. Objetivo Geral

Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação de adolescentes, em especial com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social da assistência social nos territórios; promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo



dos usuários; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.7. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

4.8. Metodologia de Trabalho

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência será por meio de grupos socioeducativos, palestras e oficinas socioculturais com os usuários divididos em grupos por faixa etária, no período matutino e vespertino, obedecendo ao contraturno escolar.

A Organização seguirá todas as normas de segurança com relação à prevenção do novo coronavírus,



definidas em protocolos, sendo obrigatório o uso de máscara por parte dos usuários e colaboradores assim como a utilização de álcool em gel nos espaços do IBP e equipamentos de proteção individual por parte dos funcionários.

O trabalho social essencial do serviço ocorrerá por meio de atendimento psicossocial; acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva das famílias; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; elaboração de relatórios e prontuários dos atendidos além de atendimento individualizado, visita domiciliar, encontros de famílias mensais, de forma a proporcionar trocas de vivências, de saberes, o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

No desenvolvimento das atividades as ações serão de caráter continuado, permanente e planejado, assegurando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários, ofertada de forma totalmente gratuita. Garantindo a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade, bem como da efetividade na execução do serviço.

Os meios de verificação a ser utilizados: Lista de presença, relatórios, atividades em grupo, atendimento individualizado, pesquisa de monitoramento, declaração e boletim escolar, visita domiciliar e escolar, encontros de famílias, apresentação artística e reunião técnica.

4.8.1. Resultados Esperados

No quadro abaixo, para cada um dos objetivos específicos, apresente de forma sistemática e objetiva as atividades a serem utilizadas, os resultados quantitativos e qualitativos esperados, a frequência em que deverá ocorrer e por quem será desenvolvido. Ressaltamos que os resultados esperados, tanto quantitativos quanto qualitativos, devem sempre estar relacionados aos objetivos específicos do serviço



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16

CEBAS: 71000. 036704/2018-04

Objetivos Específicos	Atividades	Metodologia Estratégia	Resultado Qualitativo Esperado	Resultado Quantitativo Esperado	Periodicidade	Profissionais Envolvidos
<p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>	<p>Oficina de (Dança) Ballet e jazz;</p> <p>Oficina de Capoeira;</p> <p>Oficina de musicalização;</p> <p>Oficina de Informática básica;</p>	<p>Serão oferecidas oficinas de dança, musicalização, informática e capoeira, dentro do espaço físico da instituição.</p>	<p>Despertar o usuário através da aprendizagem básica da arte da dança, capoeira, informática e música interesse artístico e cultural e assim possibilitar a socialização e o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e talentos.</p> <p>Ampliação do universo informacional, artístico e cultural;</p>	<p>75 % da ampliação do universo informacional, artístico e cultural.</p> <p>75% de Desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>	<p>02 vezes por semana cada oficina e promover 02 apresentações.</p>	<p>Instrutores (as)</p>



			Desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.			
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Oficinas socioeducativa com as famílias	Serão realizadas, rodas de conversa, encontro temáticos, reunião de grupo e oficinas de convivência no espaço físico da entidade e fora do espaço institucional;	Desenvolver competências para a compreensão crítica; Complementação das ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes	Complementar 75% das ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	01 vez no mês e encontros bimestral no sábado;	Equipe técnica



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16

CEBAS: 71000. 036704/2018-04

<p>Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.</p>			<p>Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Proporcionam do tocas de experiências e vivencias, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;</p>			
	<p>Visita domiciliar</p>	<p>Visita na residência do (a) usuário (a), com contato telefônico prévio, efetivação da visita;</p>	<p>Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário e promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território;</p>	<p>75% de Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário.</p>	<p>01 vez por semana.</p>	<p>Equipe técnica</p>
<p>Estimular a vida pública do território e desenvolver competênci</p>	<p>Oficinas sócio educativas com os (as)</p>	<p>Serão realizadas, rodas de conversa, oficinas</p>	<p>Ampliação do universo informacional , artístico e cultural das</p>	<p>75 % de Ampliação do universo informacion al, artístico</p>	<p>02 vezes no mês;</p>	<p>Equipe técnica</p>

<p>as para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>	<p>usuários (as) reflexivas, temática, lúdica, convivência, grupos passeios externos;</p>	<p>reflexivas, temática, lúdica, reunião de grupo, oficinas de convivência, que abordem temas de acordo com as demandas, interesse e escolhas democráticas dos (as) usuários (as).</p>	<p>crianças e adolescentes e o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, oportunizar o acesso às informações sobre direitos e deveres e a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos (as) usuários (as);</p>	<p>e cultural das crianças e adolescentes e o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>		
<p>Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>Eventos</p>	<p>Serão realizados eventos públicos e no espaço físico da entidade com apresentações artísticas dos usuários para a comunidade e seus familiares;</p>	<p>Desenvolvimento de novas sociabilidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer com vistas ao desenvolvimento</p>	<p>75% de Desenvolvimento de novas sociabilidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>	<p>05 vezes por ano</p>	<p>Equipe IBP e Voluntários;</p>



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16

CEBAS: 71000.036704/2018-04

			ento de novas sociabilidades;			
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;	Visita escolar e atendimento individualizado;	Em entrevista técnica solicitar declaração e boletim escolar; Mobilização para inserção e reinserção escolar; Visita escolar, acompanhamento e discussão de caso;	Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais em especial políticas de educação existentes no território, contribuindo para o usufruto dos (as) usuários (as) aos direitos; Melhora da qualidade de vida dos usuários; Acesso à escola pública e gratuita próxima a sua residência; Igualdade de condições para acesso	100% ao acesso dos serviços setoriais em especial políticas de educação existentes no território, contribuindo para o usufruto dos (as) usuários (as) aos direitos;	01 vez por mês	Equipe técnica



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16

CEBAS: 71000.036704/2018-04

			e permanência na escola pública;			
--	--	--	----------------------------------	--	--	--

4.8.2. Cronograma de Atividades

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
09h às 12h 13h30 às 15h30	Informática		Informática			10h
09h às 12h 13h30 às 16h30			Capoeira			6h
09h às 12h 13h30 às 15h30				Musicalização	Musicalização	10h
08h às 12h				Dança Ballet e Jazz		4h
08h às 12h 13h às 16h25					Dança Ballet e Jazz	7h25

**4.8.3. Cronograma de Atividades da Equipe Técnica**

ATIVIDADES / AÇÕES	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atendimento Individual	2ª a 5ª	08h às 11h 13h às 16h	6h
Atendimento Familiar	2ª a 5ª	08h às 11h 13h às 16h	6h
Atividade Socioeducativa em Grupo de Usuários	3ª a	9h às 11h 13h às 15h	4h
Atividade Intergeracional em Grupo de Usuários e Famílias	3ª a 5ª	09h às 11h 14h às 16h	4h
Visita Domiciliar	3ª	09h às 11h 14h às 16h	4h
Visita Institucional	Conforme demanda		
Evolução de Prontuários	6ª	08h às 17h	08h
Articulação com a rede	Conforme demanda		
Encaminhamentos	Conforme demanda		
Reunião de Equipe	6ª	09h às 11h	2h

4.8.4. Articulação em Rede:

O trabalho em rede possibilitará a busca de serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção especial, serviços públicos de educação, saúde, cultura, esporte e meio ambiente e outros conforme necessidade; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Tutelar, programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades de



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16

CEBAS: 71000.036704/2018-04

acordo com as necessidades do usuário e da disponibilidade das instituições e órgãos competentes

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS	Encaminhamentos para serviços ofertados, busca de informações.	Mediante demanda
CREAS	Orientação, encaminhamentos e acompanhamento a famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.	Mediante demanda
Conselho Tutelar	Orientação, encaminhamentos e acompanhamento em casos de garantia dos direitos humanos da população infanto-juvenil.	Mediante demanda
Organizações da Sociedade Civil	Encaminhamentos para serviços ofertados, busca de informações.	Mediante demanda
Empresas Privadas	Parcerias	Busca Contínua
Instituições Educacionais	Encaminhamento e acompanhamento	Mediante demanda
Unidades de Saúde	Encaminhamento e acompanhamento	Mediante demanda
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Encaminhamentos para serviços ofertados, busca de informações.	Mediante demanda
Secretaria de Esportes	Encaminhamentos para serviços ofertados, busca de informações.	Mediante demanda
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	Encaminhamentos para serviços ofertados, busca de informações.	Mediante demanda
Secretaria da Cultura	Encaminhamentos para serviços ofertados, busca de informações.	Mediante demanda
Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de	Participação	Mediante demanda



Direitos		
----------	--	--

4.9. Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

4.9.1. Condições de Acesso: Municípios territorialmente referenciados aos CRAS e CREAS

4.9.2. Formas de Acesso: Demanda identificada pelo CRAS, CREAS, IBP e outros serviços da rede local e procura espontânea.

4.10. Aquisições dos Usuários

Segurança de Acolhida – ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos como o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso a ambiência acolhedora.

Segurança de convívio familiar e comunitário – vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de desenvolvimento da autonomia – vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; vivenciar experiências potencializadoras de participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de



potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidade de fomento a produções artísticas; ter reduzido o descumprimento das condicionalidade do PBF; contribuir para o acesso à documentação civil; ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

**4.11. Identificação das Instalações Físicas****4.11.1. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço;**

ITEM	QUANTIDADE
Recepção	01
Garagem	01
Salas de atividades coletiva	02
Sala de informática	01
Almoxarifado	01
Salas da equipe técnica	02
Sala de coordenação	01
Sala administrativa	01
Cozinha	01
Banheiros (unissex)	02
Lavanderia	01

4.11.2. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;

Quantidade	Descrição
03	Armários de arquivo
02	Aparelhos de telefone
01	Aparelho de som
13	Computadores (CPU-Monitor-Teclado e Mouse)
02	Bebedouros
02	Barra para dança



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16

CEBAS: 71000.036704/2018-04

01	Botijão de gás
06	Cadeira de escritório
02	Armários de madeira
36	Cadeira de Plástico
06	Cadeira de Rodas
01	Estabilizador de energia
01	Datashow
05	Espelhos 4x4 p/ aulas de dança
01	Fogão 4 bocas
03	Impressoras Multifuncional
01	Geladeira
02	Lixeiras em aço inox
01	Prateleira em aço
02	Quadros branco
04	Poltronas
02	Mural
09	Violões
02	Pandeiros
04	Mesas de Escritório

**4.11.3. Materiais de Consumo:**

Categorias	Quando Utilizar	Para quem
Gêneros alimentícios	Após as atividades	Usuários inscritos no SCFV
Higiene / Limpeza	Diariamente	Espaço do SCFV
Suprimentos de Informática	Mediante demanda	Atividades do SCFV
Material de Expediente	Mediante demanda	Atividades do SCFV
EPI'S COVID	Mediante demanda	Usuários e trabalhadores do SCFV

4.11.4. Natureza do local de atendimento:

O serviço será executado em imóvel alugado.

5. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Segue anexo II A e II B

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de avaliação e monitoramento será realizado, por meio de reuniões mensais com a equipe (coordenação, técnicos e instrutores), para observação, análise e organização do Serviço. As reuniões terão o objetivo de avaliar o desenvolvimento do serviço e planejarmos ações que tornem tangíveis a execução das atividades propostas. Serão utilizados instrumentais de avaliação e acompanhamento dos usuários, como: lista de presença (assiduidade), relatórios de atividades, pesquisa de satisfação geral nas atividades ofertadas pela entidade. A equipe técnica, também acompanhará os usuários e seus familiares por meio de entrevistas, visitas domiciliares, escolar e atendimentos. Haverá nas reuniões socioeducativas, a participação da família, que poderá observar o processo de desenvolvimento do serviço e poderá sugerir, reclamar das ações realizadas no desenvolvimento das atividades, participando de forma construtiva da ação.



A Organização seguirá todas as normas de segurança com relação à prevenção do novo coronavírus, definidas em protocolos, sendo: Utilizar os equipamentos de Proteção Individual - EPI's, necessários ao atendimento dos usuários, em especial, o uso obrigatório de mascarar; Adotar boas práticas de higiene como lavagem frequente das mãos com água e sabão ou uso de álcool em gel; Disponibilizar álcool gel 70% no acesso principal e nas dependências da OSC; Aferir a temperatura corporal de todos que adentrarem na OSC; Higienizar com frequência os ambientes de uso comum; Manter distanciamento e os ambientes ventilados; Proceder ao afastamento de profissionais que apresentarem sinais ou sintomas compatíveis com os da COVID-19 ou que tenham testado positivo.

7. PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Desenvolver-se atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos beneficiários, conduzindo – os para construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, bem como com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

As propostas de atividades a serem realizadas serão: oficinas culturais, atividades recreativas e dinâmicas relacionadas ao desenvolvimento pessoal e social, alternando exposição de conteúdo, reflexão, discussão e execução de tarefas práticas com vistas à consolidação do aprendizado e à incorporação de conhecimentos.

E em relação a cada atividade, os instrutores desenvolverão junto ao grupo de participantes por turma, à prática do diálogo, dando noções básicas e técnicas dos conteúdos e dinâmicas apresentadas, cultivando o grau de orientação durante a atividade e favorecendo a troca de experiência e cultivando as potencialidades.



8. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

EVENTO	ORGANIZADOR	DESCRIÇÃO	PARTICIPANTE	CARGA HORÁRIA
Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	IBP	Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Todos os colaboradores	3h
Proposta Político-Pedagógica para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	IBP	Grupo de leitura e estudo sobre: Práticas e Vivências	Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Instrutores	6h

9. DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Diversificar formas de arrecadação institucional;
- Ampliar arrecadação institucional em eventos;
- Mobilização de recursos materiais e humanos.

10. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Anexo)

11. ASSINATURAS



INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri: 16/12
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri: 44/16
CEBAS: 71000.036704/2018-04

Barueri, 10 de fevereiro de 2022.

Heráclio Roberto Souza de Oliveira

Presidente

Leandro R. da Silva

Coordenador / Técnico de Referência